

RESOLUÇÃO Nº 007/2017

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - **PREVNAS**, em conformidade com o disposto nos incisos I, IV e VIII, do art. 33 da Lei nº 695/2015, de 27 de abril de 2015.

CONSIDERANDO que com o decurso do prazo nonagesimal, e entrada em vigor da Lei nº 695/2015, os recolhimentos de contribuições previdenciárias dos segurados, bem como da contribuição do município de Nova Alvorada do Sul passa a ser de direito para o - **PREVNAS**;

CONSIDERANDO que os recursos do - **PREVNAS** deverão ser aplicados em conformidade com o que determina a resolução N.º 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que os recursos arrecadados pelo **PREVNAS**, serão aplicados em ativos que se enquadrem no § 1º, inciso I "b", do artigo 7º, da referida resolução 3.922.

Art. 2º Foi autorizado aplicar o recurso do **PREVNAS** no **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** no seguinte fundo:

1. **Fundo de Investimento IRF-M1, Na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no valor de R\$ R\$ 157.642,79 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).**

Art. 3º Fica a diretoria executiva autorizada a promover as ações necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da aplicação dos recursos.

Nova Alvorada do Sul - MS, 03 de maio de 2017.

WELLINGTON GLAUCO ANTONIETE

Presidente Conselho Curador

Recebido em
04/05/17
CHRISTIANO ESCHER DE MOURA
Gerente Geral
MRE-Desp. 139.8
CAIXA ECONOMICA FEDERAL



Diário Oficial

ANO V Nº 856

Nova Alvorada do Sul MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Segunda-feira, 08 de maio de 2017

Criado pela Lei 620/2013

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007 AO CONTRATO Nº 012/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
CONTRATADO: Factual Construções Ltda

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 012/2016 que tem por objetivo a implantação de pavimentação e drenagem de águas pluviais em vias públicas urbanas no município de Nova Alvorada do Sul, no âmbito do Contrato de Repasse nº 0003170-0/Ministério das Cidades/PRKA - Processo nº 2629.1016096-00/2014, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: Os prazos fixados nos itens 6.4 e 6.5 da cláusula sexta, do contrato ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/04/17 e término em 26/07/17.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa - Prefeito Municipal
Pela contratada: Renato Marinho da Silva

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 28/04/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/17

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: FENOL UGA ENGENHARIA EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Assessoria/Consultoria de Serviços de Engenharia fiscalização, execução e elaboração de projetos de construção civil e infraestrutura, para atender a demanda do município através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e demais informações constantes do Memorial Descritivo

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO: 02.13-04.122.2101.0003.3.3.90.39

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa - Prefeito Municipal.
Pela contratada: FABIO MARQUES RIBEIRO

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 11 de Abril de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/17 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/17

PROCESSO Nº 033/17

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - Contratante e SERGIO ANTONIO DA SILVA - Contratado.

OBJETO: locação de 01 (um) trator, marca Massey Ferguson 275, para atender serviços de manutenção de ruas públicas e tapa buracos, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

VALOR MENSAL: 500,00 (quinhentos e sessenta reais)

VALOR GLOBAL: 7.200,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À prazo

VIGÊNCIA: 12/04/2017 a 12/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07 - Secretaria de Obras e Infraestrutura

15.451.0014.2029.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS.

ASS: ARLEI SILVA BARBOSA - Pela Contratante.

ASS: SERGIO ANTONIO DA SILVA - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/17 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/17

PROCESSO Nº 034/17

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - Contratante e LUIZ CARLOS MENEGASSI - Contratado

OBJETO: locação de um imóvel medindo 150,00 m², situado na Av. 27 de Outubro, nº 2145, na Vila Maria de Lourdes, Marinho Strodtmann, matriculado no CRE do Comarca do Rio Hilharte - MS sob o nº 13057, para funcionar a Secretaria Municipal de Educação

VALOR MENSAL: 2.000,00 (dois mil e novecentos reais)

VALOR GLOBAL: 24.000,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À prazo

VIGÊNCIA: 12/04/2017 a 12/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0010.2057.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.36 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS.

ASS: ARLEI SILVA BARBOSA - Pela Contratante.

ASS: LUIZ CARLOS MENEGASSI - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/17 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul - MS

CONTRATADO: HEMOCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA ME

OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de serviços em exames laboratoriais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde desta prefeitura.

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127

Atividade de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde (CNAE 86.90-0-01) - Renda Mensal Líquida (RML) - R\$ 1.000,00 (uma mil e nenhuma centena e nenhuma real) - Valor Mínimo de R\$ 1.000,00 (uma mil e nenhuma centena e nenhuma real) - Valor Máximo de R\$ 1.000,00 (uma mil e nenhuma centena e nenhuma real) - Data de Vigência: 11/04/2017

VALOR: R\$ 166.235,50 (cento e sessenta e seis mil, duzentas e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02 - Poder Executivo

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0024.2045.0000 - Ações do Hospital Municipal e

Especialidades:

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Pela contratante: Eduardo Mendes - Secretário Municipal de Saúde.
Pela contratada: WILLIAN RAETI DOS SANTOS

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 10 de Abril 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

CONVITE Nº 006/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul - MS

CONTRATADO: CARNEIRO & GONZAGA INE - ME

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico do Hospital Municipal Francisco Ortega, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde desta prefeitura.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

06.02.11 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0024.2045.0000 - Ações do Hospital Municipal de

Especialidades:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Pela contratante: Eduardo Mendes - Secretário Municipal de Saúde.
Pela contratada: IRAPUAN GONZAGA C JUNIOR

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 26 de Abril 2017.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2017

O Conselho Criador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - PREVNAS, em conformidade com o disposto nos artigos 1º e VIII do art. 33 da Lei nº 650/2015, de 27 de abril de 2015.

CONSIDERANDO que com o decurso do prazo regulamentar, a entrada em vigor da Lei nº 650/2015, os recomêndios de contribuições previdenciárias dos segurados, bem como da contribuição do município de Nova Alvorada do Sul passa a ser de responsabilidade - PREVNAS

CONSIDERANDO que os recursos do - PREVNAS deverão ser aplicados em conformidade com o que determina a resolução N.º 3.022/2010, do Conselho Monetário Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que os recursos arrecadados pelo PREVNAS, serão aplicados em ações que se enquadram no § 1º, inciso I "a", do artigo 7º, de reforma previdenciária 2002

Art. 2º Foi autorizada aplicar o regime do PREVNAS em CARA ECONÔMICA (FOFRA), no regime híbrido.

1. Fundo de Investimento IRFEM, na CARA ECONÔMICA FOFRA, no valor de R\$ 157.842,79 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, OISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Art. 3º Fica a comissão executora autorizada a providenciar as ações necessárias ao cumprimento desta resolução

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação dos recursos

Nova Alvorada do Sul - MS, 03 de maio de 2017.

WELLINGTON OLÁZCO ANTONIETE
Presidente Conselho Criador

Assinatura manuscrita